



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 733



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.322, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor
e dá outras providências”.**

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n. 241027;

CONSIDERANDO que restou demonstrado que o auxiliar de serviço braçal abandonou o serviço por mais de 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe o artigo 482, alínea I da CLT, havendo em consequência justa causa para a rescisão do contrato de trabalho;

CONSIDERANDO que foi cumprido o princípio da publicidade previsto constitucionalmente, conforme publicação realizada no Diário Oficial – Caderno Municípios – página 11, de 30 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por justa causa, o servidor **WESLEY DE OLIVEIRA**, portador do RG n. 47.813.545-2-SSP/SP, matrícula nº 1254, lotado no cargo de Auxiliar de Serviço Braçal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, por ter abandonado o emprego.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 30 de outubro de 2024.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, data supra.


ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**Atos de Pessoal****Outros atos****ABANDONO DE EMPREGO**

O servidor WESLEY DE OLIVEIRA, RG:47.813.545-2, matrícula 1254, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO BRAÇAL desta Prefeitura, se ausentou do serviço por mais de 30 dias consecutivos, se enquadrando no Art.482 da CLT, letra I, constituindo abandono de emprego/cargo público.

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

Aviso de Retificação - Chamada Pública Nº 004/2024 - Objeto: FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS (ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022). A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP informa a retificação do Edital da Chamada Pública em epígrafe, tendo em vista erro material de digitação no Item 15, referente aos documentos de habilitação a serem apresentados. Desta forma altera-se o prazo final de inscrição para o dia 01/11/2024 para o item citado. O Termo de Retificação poderá ser consultado no site da Prefeitura, www.monteirolobato.sp.gov.br. Monteiro Lobato, 29 de outubro de 2024. Edmar José de Araújo - Prefeito Municipal.